



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 589, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral, Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, para participar de 129ª Reunião do CNCGMPEU, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em João Pessoa/PB.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.125174/2022-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral, Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, para participar da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU, a ser realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0589\_Dr. José Valdenor\_João Pessoa.doc R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0589\_Dr. José Valdenor\_João Pessoa.doc



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**